



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 60/90

Sala das Sessões, 15/05/90
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a Praça Anchieta, do bairro Cidade Jardim, está em precárias condições de urbanização, com iluminação deficiente, cobertura de grama insuficiente e falha, arborização raquítica, crescimento de ervas daninhas, inexistência de bancos e qualquer dispositivo para diversão;

Considerando que essa situação compromete o lazer e a segurança dos moradores que frequentam o dito local, especialmente crianças e idosos;

Considerando que a Administração tem construído áreas de lazer em diversos pontos da cidade, evidenciando, assim, sua preocupação com esse importante componente da integração social do cidadão;

Considerando que moradores do bairro deram entrada nesta data, na Prefeitura, de abaixo-assinado, protocolo nº 425/90, com anexos ilustrativos e sugestões para urbanização da referida praça;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, sejam adotadas medidas para tornar frequentável a Praça Anchieta, com o que se estará atendendo aos justos anseios dos moradores daquele bairro.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1990.

[Handwritten Signature]
Joaquim Quintino Filho

Vereador